



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2023**

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 29ª SESSÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023.

Considerando o falecimento do Sr. Waldemar Della Libera,  
Vereador nas Legislaturas de 1983 – 1989 e 1989 – 1992;

Considerando que o mesmo era pai do Vereador Bolivar José Della  
Libera e que foi decretado Luto Oficial no Município de Braga/RS por três dias;

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande  
do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Fica adiada a 29ª Sessão Plenária Ordinária que seria realizada  
na segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. A Sessão Plenária será realizada na próxima quarta-feira, 22  
de novembro de 2023, às 19h, no Plenário Ademar Andolhe.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução  
entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

FABIO  
ROCHA:0172  
4782002

Assinado de forma  
digital por FABIO  
ROCHA:01724782002  
Dados: 2023.11.20  
07:36:01 -03'00'

**FABIO ROCHA**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**  
**BRAGA/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Valesca C. Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**

Rua Humberto de Campos, nº 525 - Braga/RS CEP: 98560-000  
Fone/Fax: 55 3559 1274 e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br